



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2018**

**“APROVA AS CONTAS ANUAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES,**

(Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamentos e Fiscalização).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente nos termos da alínea j - VI do art. 10 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** - Ficam aprovadas as Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade da ex-prefeita municipal, Senhora Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite, conforme do Parecer Prévio TC-072/2017, Processo TC-3795/2017 (APENSOS: TC-1262/2015 E TC-3067/2015).

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 03 de julho de 2018.

**Sebastião Renato Cabral**

**Presidente**